



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL N° 1012/GR/UFFS/2025, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 580/GR/UFFS/2025, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento, alterado pelo Edital nº 649/GR/UFFS/2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora ANDREIA DO PRADO BUENO, Assistente em Administração, Siape nº 2141447, lotada no *Campus Chapecó*, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-graduação stricto *sensu* em Administração, na Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), em Chapecó - SC, no período de 16/12/2025 a 28/02/2028, conforme o Processo nº 23205.019904/2025-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor